

Junta  
Comercial do  
Estado de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Referência: Processo nº 202300024003605

Interessado(a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

**Assunto: Cancelamento de ato**

DESPACHO Nº 2074/2023/GAB

Em atenção ao DESPACHO Nº 2354/2023/JUCEG/GESG-10968 (evento SEI nº 53945715), a Gerência da Secretaria Geral informa que a Unidade de Cadastro realizou a suspensão do ato de **protocolo nº 16/056535-9 arquivado em 02/06/2016**, bem como retornou o cadastro nos termos da última alteração válida, qual seja, o ato de protocolo 10/149990-6 de 13/10/2010, conforme consta no DESPACHO Nº 1270/2023/JUCEG/UNCAD-12527 (evento SEI nº 50722015).

Seguindo o rito processual, aquela Gerência realizou as devidas notificações aos interessados, bem como, expediu Ofício ao 1ª Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia - Cartório Silva para manifestação sobre o reconhecimento de firma do Sr. AIRTON JOSÉ ALTEI. Em resposta, informou que o **Sr. Airton não possui cartão de assinatura naquele cartório, portanto, o selo não pertence e não foi utilizado pelo Cartório** (evento SEI nº 53900438).

Ante ao exposto, uma vez que foi constatado a inexistência sobre o reconhecimento de firma do Sr. AIRTON JOSÉ ALTEI, **determino o cancelamento definitivo do ato de protocolo nº 16/056535-9 arquivado em 02/06/2016**, alusivo a empresa M&E MULT SERVICE LTDA - EPP - NIRE: 52 2 0269635-1 e CNPJ: 11.168.699/0001-10. Volvam-se os autos a Gerência da Secretaria Geral, para cumprimento desta decisão.

GOIANIA, 27 de novembro de 2023.

VITORIA MENDES DA SILVA ANDRADE  
Assessora administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 27/11/2023, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54161302** e o código CRC **C3F305C4**.



Referência: Processo nº 202300024003605



SEI 54161302